LEI Nº 3432, DE 22 DE MARÇO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Macedo Filho, a atual Rua "G" do Bairro da Serra, que se inicia na Rua "I", entre as quadras 9 e 8, terminando na área verde daquele loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de março de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração